PORTARIA Nº 041/2023

Concede Promoção Educação Continuada a servidor do Poder Legislativo.

O Presidente da Câmara Municipal de São Mateus do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, contidas no Art. 33, XXXIV, do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Mateus do Sul, Estado do Paraná,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor Wellington Alves Farias, Advogado, Mat. 66, Promoção Educação Continuada, prevista no art. 21, II da Lei municipal n° 2.431/2014, que institui o Plano de Carreira dos Servidores da Câmara Municipal de São Mateus do Sul:

I – Pela conclusão do curso de Especialização (Pós-Graduação lato sensu) em 30 de e maio de 2023 pela Faculdade Unypública, 5% (cinco por cento) sobre seu vencimento base, a partir de 20 de junho de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Mateus do Sul, em 20 de junho de 2023.

ENEAS JEFERSON MELNISK
Presidente da Câmara Municipal

Publicado no Diário Oficial Municipal nº _____ em _____.